DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.411, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n°. 2.000 de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R-15.798, protocolado em 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, I, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora Adriana de Cássia Araujo Oliveira, matrícula n°. 75.146, a partir de 29 de dezembro de 2019, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "E".

Art. 2° - Nos moldes do art. 25 da Lei n° 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 18 de setembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 22 de setembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.414, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Gilmar Alves de Oliveira, matrícula n°. 79.183-9, como fiscal do Contratos n° 210/PMM/2020, Processo Licitatório n° 106/PMM/2020, Inexibilidade n° 03/PMM/2020, objeto – Prestação de Serviços de Pedreiro.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 18 de setembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 22 de setembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA 7.415, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providencias".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento R-15.806, protocolado em 25 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, I, da Lei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS
Conforme Regulamentação Municipal
www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder ao servidor Cláudio Vicente Rodrigues, matrícula n°. 70.620, o adicional por tempo de serviço consistente no 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 25 de março de 2015 e 4º (quarto) quinquênio, a partir de 23 de março de 2020 de acordo com o art. 105 da Lei n° 083/51 e art. 24 da Lei Municipal n° 1.999/07.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de setembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 22 de setembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.416, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providencias".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento R-15.901, protocolado em 31 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, I, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder à servidora Maria de Fátima Jorge Martins, matrícula n°. 70.849, a partir de 15 de fevereiro de 2020, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n° 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n° 2.001/07.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de setembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 22 de setembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.° 7.417, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de contratos".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

Considerando que cada servidor será resposável pela parte do contrato a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais da Ata de Registro de Preço n.° 209/PMM/2020, Processo Licitatório n.° 101/PMM/2020, Pregão Presencial n.° 77/PMM/2020, Objeto –Aquisição de baterias automotivas para os veículos da Frota Municipal de Matozinhos/MG.

I – Flávia Renata Aparecida de Oliveira - Matrícula n°. 78.497 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Fazenda;

II – Francisco Jose dos Santos Alves - Matrícula n°. 78.449 - Respondendo pela fiscalização por parte Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

III – Jennyfer Viera Siqueira - Matrícula n°. 79.232 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IV - Mariléa de Oliveira - Matrícula n.° 79.131 -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria de Municipal de Educação;

V - Célio Vicente Pereira - Matrícula n.° 78.730 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria de Municipal de Defesa Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de setembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 22 de setembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 111/PMM/2020, Pregão Presencial 85/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Contratação de serviços de telecomunicações SCM, para implantação e prestação mensal de serviços de Rede Privada de Dados, na modalidade rede Local, por meio de uma rede IP multisserviçosde dados, voz e imagem, utilizando MPLS (Multi Protocol Label Switching), para atender unidades via fibra óptica até na Sede da Prefeitura Municipal de Matozinhos, conforme o Edital e seus anexos, com abertura para o dia 13/10/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 122/PMM/2020, Pregão Presencial 92/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Aquisição de Peças de Granito e acessórios destinadas às instalações sanitárias do Palácio da Cultura, Escola Hermínia e Mercado Municipal, nas quantidades e condições descritas no anexo IV, com abertura para o dia 05/10/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG – Processo Licitatório 121/PMM/2020, Tomada de Preço 17/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é: Contratação de empresa para execução de serviço de Muro Gabião no Mercado Municipal, conforme especificações do Edital, Memorial descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária e anexos, com abertura para o dia 07/10/2020 às 14:00h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG – Processo Licitatório 123/PMM/2020, Tomada de Preço 18/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é: Contratação de empresa para execução de serviço de Pintura interna e externa do Mercado Municipal, conforme especificações do Edital, Memorial descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária e anexos, com abertura para o dia 09/10/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 109/PMM/2019, Inexigibilidade 06/PMM/2019, torna público, para conhecimento dos interessados Rescisão do Contrato n.º 044/PMM/2020 da empresa Wanderson Ringo dos Santos 74275615620 – CNPJ: 30.226.588/0001-67. Data da Rescisão: 15/08/2020. Cujo objeto é a prestação de serviços de

pedreiro, conforme relação consignada no Anexo IV ao edital de Chamada Pública n.º 06/PMM/2019, nas comunicações internas 271/2020 e 306/2020 emitidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Despacho emitido pelo Exmo Prefeito em 17/09/2020 e artigo 79, I da Lei Federal n.º 8.666/93. E, em atenção ao artigo 109, I, “e”, da Lei 8666/93, informa sobre a abertura de prazo recursal a contar da data de publicação deste extrato.